



CASA DE REPOUSO  
ALEXANDRE FERREIRA

# INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929  
CONTRIBUINTE N.º 500 730 415

**N.º 25/DIR./07  
(RES.)**

## **NOTA INFORMATIVA**

Tendo em apreço as considerações constantes no Capítulo VII, nos pontos do Artigo 22º., do Regulamento Interno, que pressupõem a possibilidade do enquadramento legal das comparticipações familiares aos Utentes que apresentam rendimentos muito baixos e possuam famílias que revelem disponibilidade para assegurarem algum apoio financeiro, de acordo com as orientações regulamentadas para o efeito, a Instituição vai dar início a este procedimento, a partir desta data, com as novas admissões.

Lisboa, 4 de Maio de 2007

O Presidente da Direcção,

AS/SF.

Vítor Manuel Vozzone Damião (Eng.º.)